

ACTA DE ____/____/20____

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em dezasseis de Agosto de dois mil.

Acta °18

----- Aos dezasseis dias do mês de Agosto de dois mil, realizou-se reunião ordinária, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da vereadora Dr^a. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, que presidiu, e dos Vereadores Senhores, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, e Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso. A reunião foi declarada aberta pela vereadora, pelas 15.00 horas. Não compareceu o Presidente da Câmara Eng.º Vítor Manuel Pires Carmona e o vereador Luís Miguel Ferro Pereira, que se encontravam de férias. -----

----- Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da Ordem do Dia

----- Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

----- A Senhora Vereadora Dr^a Edite Candeias propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que fosse incluído na presente reunião o assunto que a seguir se indica, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade dos presentes, passando-se de imediato à análise e apreciação do mesmo: -----

1. -Pedido de Construção de Ramais e Isenção de Pagamento- Cooperativa Encosta da Serra; -----

Pedido de Construção de Ramais e Isenção de Pagamento

----- Foram presentes dois requerimentos da Cooperativa de Habitação "Encosta da Serra", em que requer que sejam construídos, num, os ramais de água, e noutro os ramais de saneamento nas casas sitas nos lotes 1, 2, 3, 4, 8, 9, 10 e 11 do Loteamento da Senhora D' Alagada em Vila Velha de Ródão. Requer ainda a isenção das taxas devidas. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes deferir o pedido, tanto no que se

refere à construção dos Ramais como no que toca à isenção do pagamento dos mesmos. ----

Finanças Municipais

----- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades: 28.646.752\$00 (vinte e oito milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e dois escudos) sendo de Operações Orçamentais: 7.100.896\$00 (sete milhões, cem mil, oitocentos e noventa e seis escudos), e de Operações de Tesouraria: 21.545.856\$00 (vinte e um milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis escudos) o qual se encontrava distribuído do seguinte modo: em cofre: "678.161\$00" (seiscentos e setenta e oito mil, cento e sessenta e um escudos), dos quais "380.777\$00" (trezentos e oitenta mil, setecentos e setenta e sete escudos) eram em dinheiro, e em cheques "297.384\$00" (duzentos e noventa e sete mil, trezentos e oitenta e quatro escudos). Na Caixa Geral de Depósitos: na conta 145-330 -"9.975.308\$00" (nove milhões, novecentos e setenta e cinco mil, trezentos e oito escudos), na conta 446-030 -"17.786.234\$00" (dezassete milhões, setecentos e oitenta e seis mil, duzentos e trinta quatro escudos); no Banco Fonseca & Burnay: na conta 2802716 -"207.049\$00" (duzentos e sete mil, quarenta e nove escudos).-----

Autos de Revisões de Preços

a) -Foi presente o Auto nº1 de Revisão de Preços, referente à empreitada "***Caminho Municipal nº1359 - Tavila/Tostão***" no valor de 1.147.975\$00 (um milhão, cento e quarenta e sete mil, novecentos e setenta e cinco escudos), a que acresce o IVA legal. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido Auto de Revisão de preços.-----

b) -Foi presente o Auto nº1 de Revisão de Preços, referente à empreitada "***Caminho Municipal entre Sarnadinha/Ponte dos Bugios-Beneficiação***" no valor de 849.035\$00 (oitocentos e quarenta e nove mil, trinta e cinco escudos), a que acresce o IVA legal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido Auto de Revisão de preços.-----

ACTA DE ____/____/20____

Trabalhos a Mais na E.M. 545 - Alvaiade/Sarnadinha/Chão das Servas-Beneficiação ---

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação da Divisão de Obras, Habitação e Urbanismo nº114/2000, por onde se verificou ter a firma Construções António Joaquim Maurício Lda aceite a realização dos Trabalhos a Mais na obra "*E.M. 545-Alvaiade/Sarnadinha/Chão das Servas-Beneficiação*" sendo os Trabalhos a Mais de Espécie Diferente no valor de 12.135.178\$00 (doze milhões, cento e trinta e cinco mil, cento setenta e oito escudos). De acordo com a informação citada aqueles preços enquadram-se dentro dos praticados na Região. Quanto aos Trabalhos a Mais da Mesma Espécie mantêm-se os preços contratuais, totalizando o seu valor 6.163.460\$00 (seis milhões, cento e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta escudos). A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra do vereador Dr. Nicolau Pinto Eduardo, mandar executar os trabalhos, que totalizam 18.298.638\$00 (dezoito milhões, duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e trinta e oito escudos).-----

Aprovação do projecto da Urbanização da Freguesia de Fratel - Pavimentação de _____ Arruamento em Perdigão _____

-----Foi presente o projecto referido em epígrafe, da autoria do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes.-----

Divisão de Propriedade Horizontal _____

-----Foi presente um pedido do Senhor João Rocha Rodrigues, residente em Amarelos-Sarnadas de Ródão, contribuinte nº10590674, proprietário de um prédio sito em Amarelos, confrontando do Norte e Poente com Rua Pública, do Nascente com Manuel Pires, e do Sul com António Branco, que pede lhe seja certificado que o citado prédio reúne os requisitos legais para a divisão em propriedade horizontal, nos termos discriminados no seu requerimento. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, e de acordo com o Parecer da vistoria deferir o pedido, certificando a possibilidade de divisão em propriedade horizontal, nos termos do pedido apresentado.-----

Processos de Obras _____

Procº69/00 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente *Francisco Ribeiro dos Santos*, contribuinte número 142655635, residente na Rua da Tojeirinha nº17, em Agualva -Cacém, referente à reconstrução de uma moradia, que pretende levar a efeito

na Rua 1º de Dezembro, nº1 em Fratel em prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº00025/250785, inscrito na matriz predial da freguesia de Fratel, com as seguintes confrontações: do Norte com José de Matos Lopes de Oliveira, do Sul com Rua, do Nascente com Maria do Rosário Santana, e do Poente com José Marques. Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o projecto apresentado.-----

Procº79/00- Foi presente o projecto de especialidade: Estabilidade, em que é requerente **Manuel Pires Henriques**, contribuinte nº102421587, residente na Rua de Santana nº1, em Gavião de Ródão, referente à substituição de uma cobertura em madeira por uma em laje aligeirada de vigotas e tijoleiras, que pretende levar a efeito na Rua de Santana em Gavião de Ródão.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o projecto apresentado, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada de 4 meses.-----

Proº84/00 -Foi presente o projecto de Estabilidade, em que é requerente **Vasco Manuel Pires Fernandes**, contribuinte nº. 195 501 608, residente na Rua do Cabeço, nº 5 em Vila Velha de Ródão, referente à construção de um muro de suporte de terras, no Lote 6 do Loteamento do Cabeço do Salvador, em Vila Velha de Ródão.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto apresentado, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada, devendo, no entanto ser respeitado o Parecer Técnico.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta -----

Subsídios

Junta de Freguesia de Fratel- Foi presente o ofício número 110/00 de 28 de Julho, da Junta de Freguesia de Fratel, em que solicita à Câmara Municipal que participe em 50% as despesas, realizadas pela citada Junta de Freguesia, de conservação do seu património, (Reparação e conservação de Beneficiação de Arruamentos em Vilar do Boi e Beneficiação da Rua das Pedras Altas em Fratel), cujo valor importou em 7.030.869\$00, IVA incluído. ----

ACTA DE ____/____/20_____

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, atribuir um subsídio no valor de 50% da despesa referida.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta -----

Associação de Municípios da Raia Pinhal - Foi presente ofício nº117/00 do dia um do mês corrente, que informa sobre o custo da empreitada “ Encerramento das Lixeiras” , e solicita que seja feita a transferência da verba, correspondente à quota parte da Câmara Municipal, no valor de 8.928.168\$00 (oito milhões, novecentos e vinte e oito mil, cento e sessenta e oito escudos), IVA incluído.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, transferir a verba referida.-----

Encerramento

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente declarada encerrada a reunião pelas 17 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que a secretariei.

